

Rejeitado em 1º Votacão
pou 11 votos a 2.
em 13 - 03 - 79
W. Fernandes

PARECER

Em que pesem o respeito e a admiração que temos pela FAU, somos de parecer contrário a que a Prefeitura Municipal de Ubá promova a pretendida doação.

Segundo entendemos, a área referida no projeto não deve ser fracionada da sua área total, que, mais tarde, pelo que estamos seguramente informados, será destinada ao nosso campus universitário.

O fracionamento poderá ser prejudicial à concretização deste grande sonho.

Por outro lado, é bem de ver ainda mais que a Prefeitura pode perfeitamente doar à FAU outros imóveis em melhores condições de localização e que poderão perfeitamente satisfazer à sua pretensão.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Ubá, 13 de março de 1979.

W. Fernandes Colel